

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Instituto Bergamin Ltda.**, na data de 12 de dezembro de 2023 (documento SEI nº 0019499246), e apresentado pela empresa **Conviver Residência Inclusiva Ltda.**, na data de 13 de dezembro de 2023 (documento SEI nº 0019530958), ao edital de **Credenciamento nº 078/2023**, destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**. Aos 15 dias de dezembro de 2023, a Agente de Contratação Sabine Jackeline Leguizamon, designada pela Portaria nº 278/2023, após análise dos documentos de habilitação, verificou que as empresas **Instituto Bergamin Ltda.** e **Conviver Residência Inclusiva Ltda.** atenderam todas as exigências do edital. Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Instituto Bergamin Ltda. e Conviver Residência Inclusiva Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2023, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019540943** e o código CRC **FA5A3139**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.016652-0

0019540943v2
0019540943v2